

RESOLUÇÃO 338/2021

# COMITÊ DA SAÚDE EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

TRF 5ª REGIÃO



## ATA COMITÊ DE SAÚDE

Em 27 (vinte e sete) de novembro de 2024, às 9h, por intermédio da plataforma eletrônica *Zoom*, realizou-se reunião ordinária do Comitê Estadual de Saúde em Alagoas. Estiveram presentes os seguintes membros: Juiz Federal Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho (coordenador), Procurador do Município, Dr. Vital Jorge L. C. Freitas, Dra. Heloísa Pinheiro (Ministério Público Federal - MPF), Dra. Patrícia Melo (PGE), Dra. Manuela Carvalho Menezes (DPE-AL), Dr. Arlysson Marques da Rocha e Morgana Davino (NIJUS), Dr. Michael Tavares (SESAU), Sr. Josenildo Lopes (CES/AL). A reunião foi aberta pelo Juiz Federal Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, que cumprimentou os presentes. Na sequência, a Dra. Patrícia Melo informou que esteve no Tribunal de Justiça de Alagoas, acompanhada do Presidente e de juízes auxiliares, para solicitar apoio na divulgação das teses relacionadas à judicialização da saúde. Ela destacou que alguns juízes não estão observando as diretrizes, como a consideração do valor da causa, a oitiva do NATJUS e os requisitos específicos para ações de medicamentos não incorporados. O Presidente Fernando Tourinho reconheceu a importância do tema e sugeriu a realização de um seminário para reunir todos os atores envolvidos, promovendo a disseminação dessas orientações. A Dra. Patrícia demonstrou preocupação com a ausência de critérios por parte dos defensores e advogados, especialmente em relação ao respeito ao limite do tratamento anual e à utilização do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) com alíquota zero. O Dr. Hugo reforçou a relevância de conscientizar os interessados sobre esses temas, salientando que um dos eixos do plano estadual é a divulgação e o estímulo à capacitação dos magistrados em matéria de saúde. Ele destacou a necessidade de colaboração do Comitê com o Tribunal de

Justiça, para que emita recomendações aos magistrados que atuam na área de saúde. Informou, ainda, sobre um acordo de cooperação entre as Defensorias Públicas e o Hospital Albert Einstein, permitindo consultas diretas ao NATJUS Nacional. A Dra. Patrícia relatou ter elaborado um documento de recomendação, entregue ao Presidente do Tribunal de Justiça, visando orientar os juízes sobre a aplicação das súmulas vinculantes, uma vez que a ausência dessa prática pode ensejar a propositura de Reclamações. Em complemento, a Dra. Heloísa mencionou que o Tribunal Regional Federal promoveu uma exposição para capacitar juízes, peritos e servidores sobre as diretrizes firmadas pelo STF, no julgamento dos Temas 6 e 1234, sugerindo que essa abordagem seja replicada no Comitê. O Dr. Hugo recordou uma indagação feita pela Dra. Manuela acerca do custeio de medicamentos oncológicos em processos ajuizados após junho de 2024. Ele informou que a questão seria resolvida no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), sem definição até o momento. Em seguida, o Dr. Hugo apresentou o fluxo do Comitê de Saúde do Paraná, com protocolos estabelecidos para cada tipo de ação judicial, e sugeriu a implementação de algo similar no Estado, envolvendo o Conselho Regional de Medicina (CRM) e as secretarias de saúde estadual e municipal, com definição de prazos. O Dr. Arlysson apontou dificuldades com fornecedores de medicamentos que apresentam orçamentos incompatíveis com o PMVG, mesmo em processos judiciais. O Dr. Hugo reforçou que, nesses casos, o juiz deve determinar a aplicação do PMVG pela indústria farmacêutica, sob pena de sanções processuais. Ele também mencionou que, na Justiça Federal, o bloqueio de valores é determinado exclusivamente com base no PMVG. A Dra. Patrícia destacou a necessidade de consolidar essa prática na Justiça Estadual. A Dra. Patrícia sugeriu enviar um convite ao novo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas para apoiar a divulgação dos temas abordados. O Dr. Hugo complementou, citando a proposta da Dra. Manuela de convidar o presidente do CRM para a próxima reunião. Ficou decidido que a reunião de dezembro será mantida, enquanto a de janeiro será cancelada devido à ausência da maioria dos integrantes, em razão do período de férias. Além disso, o Dr. Hugo informou que o site do comitê já está ativo e apto a receber conteúdo. Agradecendo a presença de todos, o Dr. Hugo encerrou a reunião. Eu, Isabella Gomes Dourado, Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Magistrado Coordenador.